



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

## PORTARIA Nº 217, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o ofício nº 1076/2025/CPD/SMS/PMG, datado de 02/10/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o senhor **LUIZ MÁRIO PIRES DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF nº 241.945.651-34 e do RG nº 366806 SSP/MT, servidor efetivo no cargo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a partir de 02 de outubro de 2025.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de outubro de 2025.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 216, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

CONSIDERANDO o requerimento de 29 de setembro de 2025, expedido pelo servidor estatutário JORGE DA SILVA FILHO, que exerce o cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 29 de setembro de 2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 29 de setembro de 2025, o qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 29 de setembro de 2025, que declara que desde a data de sua nomeação, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Declaração do servidor de 29 de setembro de 2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 02 de outubro de 2025, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Administração.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica declarado a Elevação de Nível por escolaridade do servidor JORGE DA SILVA FILHO, portador do CPF nº 019.102.871-13 e do RG nº 18759416 SSP/MT, que exerce o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
2025	Jorge da Silva Filho	Obras	Operador de Máquinas Pesadas	B - 301	B - 302

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Guiratinga/MT, 02 de outubro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 217, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.  
Considerando o ofício nº 1076/2025/CPD/SMS/PMG, datado de 02/10/2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o senhor LUIZ MÁRIO PIRES DE ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF nº 241.945.651-34 e do RG nº 366806 SSP/MT, servidor efetivo no cargo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a partir de 02 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Guiratinga/MT, 02 de outubro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 218, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.  
Considerando o requerimento da servidora Érica Oliveira de Souza, datado de 16/09/2025, o qual requer sua exoneração por motivos particulares;  
Considerando o ofício nº 1101/2025/CPD/SMS/PMG, datado de 07/10/2025, solicitando a exoneração da referida servidora;